



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 PARA CESSÃO NÃO ONEROSA DE BARRACAS EM ESPAÇO PÚBLICO, REFERENTE ÀS VAGAS DO EDITAL DE CHAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS E VARIEDADES DURANTE O **EVENTO “ANIVERSÁRIO DA CIDADE – SJV FOLIA” NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA NOS DIAS 01,02, 03 E 04 DE MARÇO DE 2025.**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do município de São José da Varginha/MG, torna público o Edital nº 002/2025, que tem por objetivo promover o chamamento público simplificado de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em utilizar as vagas para ocupação de barracas em espaço público disponibilizado pelo município para o exercício de comércio de alimentos, bebidas e variedades durante o evento da **“EVENTO “ANIVERSÁRIO DA CIDADE – SJV FOLIA” NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA NOS DIAS 01,02, 03 E 04 DE MARÇO DE 2025**, na Praça São José de São José da Varginha.

## 1. Do Evento

1.1.O evento visa acelerar e/ou criar ideias inovadoras que vão impactar o setor artesanal, gastronômico, cultura, lazer e turismo, contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região; fomentar a gastronomia; incentivar a cultura empreendedora; estimular a proatividade, liderança e interação por meio do trabalho em equipe.

## 2. Vagas

### 2.1.Definição:

As vagas serão disponibilizadas para os interessados que fizerem suas inscrições no período regular de inscrições que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

## 3. Da Concessão não onerosa de Barracas em Espaços Públicos e dos Participantes

3.1. A Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo de São José da Varginha-MG disponibilizará até 10 barracas para comercialização exclusiva de alimentos, bebidas e variedades, conforme especificado no Anexo IV deste Edital.

3.2. Terão preferência na fase de habilitação e cessão das barracas e dos espaços públicos os inscritos que comprovarem atividade comercial ininterrupta de pelo menos 2 (dois) anos. A comprovação da atividade comercial será feita mediante apresentação de documentos, como registros de CNPJ, notas fiscais,



## PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

contratos de prestação de serviços ou outros documentos relevantes. E residentes no município de São José da Varginha.

3.3. Em caso de um número maior de inscritos a cessão será definida por meio de sorteio entre os habilitados.

3.4. Fica expressamente proibida a Cessão de Espaços e Barracas para pessoas que possuam grau de parentesco, seja por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau. Esta proibição estende-se para cônjuges e companheiros.

#### 4. Das Inscrições e Participação

4.1. Os interessados deverão se inscrever na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Praça São José, nº 10, bairro Centro, no horário de 08:00 hs às 12:00 hs, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2025, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, a qual será acompanhada dos documentos descritos no próximo item.

4.2. As pessoas jurídicas deverão apresentar a ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e cópia simples, como seguem:

I- cópia do contrato social ou do ato constitutivo;

II- Comprovante de Inscrição Ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (documento obtido no site: <https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/>);

III- Certidão de Regularidade Fiscal da Pessoa Jurídica (documento obtido no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/>);

IV- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (documento obtido no site: [http://www.fgts.gov.br/empregador/servicos\\_online](http://www.fgts.gov.br/empregador/servicos_online));

V- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (documento obtido no site: <http://www.tst.jus.br/certidao>);

VI- Declaração de Não Impedimento para Contratar com a Administração Pública (Pessoa Jurídica – Anexo II);

VII- Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal e da instituição.



## PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

VIII– Certidão Negativa de Débitos estadual e municipal.

4.3. As pessoas físicas deverão apresentar a ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e cópia dos seguintes documentos:

I- Cópia do RG;

II- Cópia do CPF;

III- Comprovante de residência em nome do inscrito ou (parente de primeiro grau) de no mínimo 1 ano, sendo uma fatura do ano anterior e outra do ano atual, comprovando o período anteriormente exigido. Em caso de moradia de aluguel o inscrito deverá apresentar contrato de moradia com registro em cartório;

IV- Certidão Negativa de Débitos Municipais.

V- Declaração de Não Impedimento para Contratar com a Administração Pública (Pessoa Física – Anexo III)

4.4. O preenchimento da Ficha de Inscrição, bem como a apresentação dos documentos são obrigatórios.

4.5. Será admitida a inscrição por meio de terceiro, condicionada à apresentação cumulativa de:

a) Procuração com firma reconhecida e especificação de poderes, a incluir outorga à inscrição neste Edital;

b) Documento de identificação (RG e CPF) do outorgante e do outorgado;

4.6. Encerrado o prazo estabelecido no item 3.1., e não sendo a mesma prorrogada, não serão aceitas outras inscrições sob nenhum pretexto. 3.4. Os interessados não poderão se inscrever em mais de um item. 3.5. Na falta de qualquer documento a inscrição será cancelada. 3.6. Fica expressamente proibido de participar deste chamamento, pessoas que não se enquadrem no item 3.4 deste edital.

### 5. Do Cronograma

5.1. O presente chamamento público observará o seguinte cronograma:

1) Publicação do Edital de Chamamento Público: 13/01/2025;



## PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

- 2) Período de inscrições e entrega de documentos 19/02/2025 a 21/02/2025;
- 3) Análise de documentos dos inscritos: 24/02/2025;
- 4) Publicação da Lista dos candidatos habilitados: 25/02/2025; as 9h
- 5) Recurso à Lista dos habilitados: 25/02/2025, no horário de 12h às 16h;
- 6) Realização dos Sorteios de cessão de barracas e/ou espaço público, em caso de número maior de inscritos diante da quantidade de vagas oferecidas: 25/02/2025; às 18 h;
- 7) Publicação do Resultado dos Sorteios de cessão das barracas e do espaço público: 26/02/2025; as 14h;

### 8. Disposições Gerais

8.1. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município.

8.2. Os recursos deverão ser fundamentados, contendo identificação do inscrito e entregue na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município, situada à Praça São José, 10, Centro, obedecendo o horário de 12h às 16h. Após o prazo de estabelecido a Comissão de Credenciamento ficará proibida de receber os recursos.

8.3. A numeração da barraca será informada no ato da assinatura do contrato do selecionado.

São José da Varginha, 18 de fevereiro de 2025.

JOSE ALVES CARVALHO NETO

SEC. MUN.DE CULTURA E TURISMO



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO:

( ) PESSOA FÍSICA

( ) PESSOA

JURIDICA

NOME:

NÚMERO DO CPF/CNPJ ENDEREÇO:

TELEFONE/CELULAR:

E-MAIL:

REPRESENTANTE LEGAL:

RG DO REPRESENTANTE:

CPF DO REPRESENTANTE:

Marque um X no espaço que irá concorrer ( ) BARRACA 3X3m

**DECLARO que assumo a responsabilidade e me comprometo a atender a todos os termos constante do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, do EVENTO “ANIVERSÁRIO DA CIDADE – SJV FOLIA” NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA NOS DIAS 01,02, 03 E 04 DE MARÇO DE 2025.**

São José da Varginha, \_\_\_\_ de fevereiro de 2025.

Nome da Empresa ou Nome do Interessado Nome do Representante Legal (em caso de pessoa jurídica)

CPF do Representante Legal ou do Interessado



## PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO VI DECLARAÇÃO NEGATIVA DE FATO IMPEDITIVO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO (PESSOA JURÍDICA)

Em cumprimento ao previsto no Edital de Chamamento Público nº 002/2025 para cessão de barracas e espaços físicos do evento do **“ANIVERSÁRIO DA CIDADE – SJV FOLIA” NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA NOS DIAS 01,02, 03 E 04 DE MARÇO DE 2025.**

DECLARAMOS para fins de participação no respectivo edital de chamamento público em epígrafe, que: a) nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta; b) não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera; c) não existe fato impeditivo ao nosso credenciamento ou inscrição; d) não possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo; e) não possuímos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Por ser a expressão da verdade, como representante legal, firmo a presente.

São José da Varginha, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2025.

-----  
NOME DO INSCRITO NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (PESSOA  
JURÍDICA) CPF/CNPJ



## PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO III DECLARAÇÃO NEGATIVA DE FATO IMPEDITIVO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO (PESSOA FÍSICA)

Em cumprimento ao previsto no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 para cessão de barracas e espaços físicos do evento **“ANIVERSÁRIO DA CIDADE – SJV FOLIA” NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA NOS DIAS 01,02, 03 E 04 DE MARÇO DE 2025.**

DECLARO para fins de participação no edital em epígrafe, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José da Varginha, \_\_\_\_ de fevereiro de 2025.

Nome e CPF da Pessoa Física